



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 42/09

Processo Administrativo n.º 06/10/54914

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Contratação Direta n.º 06/07

Termo de Contrato n.º 36/07

Termo de Aditamento nº 40/08

Objeto: Serviços de correção e manutenção do Sistema SIG2M

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **IGNIS DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOLUÇÕES PARA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO REAJUSTE

1.1. Fica reajustado no percentual de 6,41% (seis vírgula quarenta e um por cento), o valor contratual, conforme parecer técnico de fls. 228/229.

SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 23/04/09.

TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo, no valor total já reajustado de R\$ 81.403,65 (oitenta e um mil, quatrocentos e três reais e sessenta e cinco centavos), correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

codificadas sob n.ºs 081000.8110.10.122.2002.4188.080127.339039.0205.300.007,
conforme fls. 321 do processo em epígrafe,

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 23 de abril de 2009.

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

**IGNIS DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOLUÇÕES PARA TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

Representante Legal: Meire Angélica Ferreira

RG n.º 19.891.613

CPF n.º 102.226.238-61